



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de transporte para a arbitragem e comitê dirigentes durante a realização dos 65ª edição dos Jogos Regionais, da 3ª Região Esportiva, a ser realizado no período de 14 a 23 de julho de 2.023 no município de Lençóis Paulista/SP.

Os transportes deverão estar à disposição das arbitragens e o comitê dirigente durante todo período estipulado pelo cronograma da secretária de esportes.

Cronograma Estimativo:

LOCAL DE SAÍDA	VEÍCULO	PERÍODO DO SERVIÇO
LINA BOSI CANOVA	1 VAN (PARA EQUIPE DE PREMIAÇÃO)	14 A 23 DE JULHO (10 DIÁRIAS)
VIRGÍLIO CAPOANI	1 ÔNIBUS (PARA AS EQUIPES DE ARBITRAGENS DE ATLETISMO, NATAÇÃO, JUDÔ, KARATÊ, TAEKWONDO, CAPOEIRA;)	16 A 23 DE JULHO (8 DIÁRIAS)
	05 VANS (PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM E MODALIDADES COLETIVAS)	14 A 23 DE JULHO (10 DIÁRIAS)
	04 MICROS (PARA EQUIPES DE ARBITRAGEM DAS MODALIDADES COLETIVAS)	14 A 23 DE JULHO (10 DIÁRIAS)

Observação 01: Os veículos disponibilizados deverão possuir seguro contra acidentes, licença atual e em dia e apresentar perfeito estado de conservação, da mesma forma que os seus condutores deverão ser habilitados para o serviço.

Observação 02: O veículo junto com o motorista deverá estar no local de saída às 7:00 durante todo o período dos jogos e ficando disponível até as 21:00 horas; o veículo deverá obter quilometragem livre para rodar internamente no município de Lençóis Paulista. (esses horários poderão sofrer alterações).

Observação 03: A alimentação (almoço e jantar) dos motoristas dos veículos disponibilizados será oferecida pelo Comitê Organizador ou de acordo com os termos do contrato firmado.

Observação 04: Os veículos deverão estar no local indicado conforme a tabela acima 30 (trinta) minutos antes do horário previsto, devidamente abastecidos. O abastecimento será realizado pela CONTRATADA, sem nenhuma despesa ou custo para o CONTRATANTE.



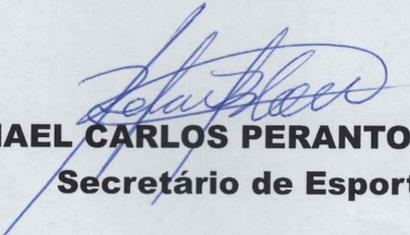
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

É de responsabilidade da contratada ter um encarregado para acompanhar a execução da tabela acima. O mesmo deverá estar disponível, mesmo que seja por celular, durante 24 horas no período dos jogos regionais.

Será indicado um Fiscal da Secretaria de Esportes para acompanhamento destes serviços.

Lençóis Paulista, 20 de Junho de 2023


RAPHAEL CARLOS PERANTONI BLANCO
Secretário de Esportes